



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo, 23 de janeiro de 2.023.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

É com satisfação que apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, que concede o Título de Cidadã Honorária de Curvelo a senhora CLOTILDES CRISTINA DE ABREU.

A empresária CLOTILDES CRISTINA DE ABREU, nasceu na cidade de Belo Horizonte em 29 de junho de 1.962, filha de Elfizio Teixeira de Abreu e Wanda Maria de Abreu. Cristina é casada e mãe de Marcia Cristina e Luís Gustavo.

Empresária no ramo da construção civil e de empreendimentos Imobiliários, em especial de loteamentos, é proprietária da empresa CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na cidade de Curvelo na Praça Voluntários da Pátria, 35, Centro, Curvelo/MG.

Cristina Abreu e sua empresa CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, participa ativamente no crescimento e desenvolvimento da cidade, criando condições de moradias com toda infraestrutura, possibilitando assim a moradia de todos, além de gerar emprego e renda em nossa cidade.

Dentre os empreendimentos realizados na cidade de Curvelo, destacamos o Bairro Céu Azul, Aeroporto, Palmeiras I e II, Cidade Jardim, Serra Verde, Santa Filomena I e II, Primavera I e II, Vale dos Pinheiros, Retiro das Pedras, Vale dos Cristais, Jardins, dentre outros. Destacamos ainda a construção do Condomínio Residencial Jabuticabas.

Cristina Abreu, reside em nossa cidade há vários anos, participando ativamente das atividades sociais e econômicas do Município a citar por exemplo a sua contribuição como diretora da CDL Curvelo.

Dessa forma submetemos ao crivo dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para análise, esperando ao final o acolhimento e aprovação.

Atenciosamente,

**Douglas Veríssimo Gonçalves**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

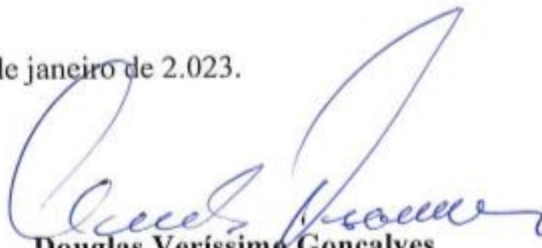
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CURVELO A SENHORA CLOTILDES CRISTINA DE ABREU.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Curvelo, a Senhora CLOTILDES CRISTINA DE ABREU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2.023.



**Douglas Veríssimo Gonçalves**  
Vereador